

DECRETO Nº 5819/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

ALTERA DATA E COMPLEMENTA DESPESA DO EVENTO
FESTEJOS CARNAVALESCOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015.

Considerando, o memorando nº 16/2018 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico;

Considerando o mau tempo que impediu a realização do Evento, decreta:

Art. 1º Ficou alterada a data de 11-02-2018 para o dia 13-02-2018, constante no Decreto nº 5803/2018, de 02-01-2018, art. 1º, a realização dos **Festejos Carnavalescos**.

Art. 2º O evento **Festejos Carnavalescos**, regulamentado através dos Decretos nºs 5803/2018, de 02-01-2018, 5808/2018, de 04-01-2018, e 5817/2018, de 06-02-2018, fica complementado com a seguinte despesa: sonorização, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais).

Art. 3º As despesas terão suporte na seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803 Departamento Cultural
Atividade -2.040- Manutenção do Departamento Cultural e
Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de fevereiro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-02-2018